



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE  
NOVEMBRO DE 2020, NA 39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO  
PAULO**

**PROAD 100080/2020**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21/10/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Diego Cunha Maeso Montes, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 6.563/1978.
- 1.2 Data da instalação:** 30/09/1981.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/10/2020.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Diego Cunha Maeso Montes	07/01/2014	Sim

Juiz Auxiliar	Desde
Samuel Batista de Sá	01/06/2017

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RICARDO FRANCISCO LEITE	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	04/02/2015
RAFAEL MARTINS COVER DE SOUZA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	02/12/2013
PEDRO AUGUSTO VECCHI MOREIRA	AJ	.	06/07/2015
SÍLVIA ELAINE SORMUS DE CASTRO PINTO	TJ	.	20/06/2018
THERESINHA SILVA CALDAS SANTOS PESSOA	TJ	.	29/05/2019
LUCAS KOUJI KINPARA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	19/09/2014
GABRIELA MARTINEZ MAIA	TJ	.	19/08/2019
LUIS CARLOS PIRES MACHADO	AJ	CALCULISTA	09/06/2015
SUZETE HELENA DE CARVALHO MUNIZ	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/01/2016
MARCELO HENRIQUE DE FREITAS	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	22/07/2016
LILIAN MARTINS	TJ	.	17/04/2017
FERNANDA ROMEU DE PAIVA MEDEIROS LELIS	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Tabela Pauta Regular:

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
PJe Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7		10 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã	6	6	5	5	7	10 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã			0			
	Tarde					10	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		10 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Tabela de Audiências Telepresenciais:

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6		10 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3	5	20 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					6	1 minuto
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		10 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações apresentadas pelas Unidade Judiciária:

Informamos que, cerca de 10 dias antes das audiências, realizamos uma triagem de toda a pauta, redesignando todas as audiências de instrução nas quais as partes declararam que não possuem os meios técnicos para participar, ou em que a complexidade da matéria torna inviável a realização da audiência de forma telepresencial. Após, é montada a pauta da semana, com os processos viáveis (contando com a efetiva participação das partes). Assim, a pauta fica, infelizmente, em média, com uma quantidade relativamente menor de audiências realizadas (quando comparadas com a pauta regular). Conforme explicado, isso se deve à expressa manifestação das partes, por não terem acesso possível ao sistema cibernético do Tribunal ou pela complexidade da matéria. Por isso, algumas audiências saem Da Pauta Regular e são redesignadas para outra data.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/10/2020.

### PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/12/2020	48	2	08/02/2021	103	149	23/04/2021	177	345

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	13/11/2020	16	10	03/02/2021	98	91

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/11/2020	8	1	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Tabela Pauta Regular:

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	sim

Tabela de Audiências Telepresenciais:

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	sim	não	sim	não	não

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	49	43
2	SÃO PAULO - 84a Vara	58	37
3	SÃO PAULO - 63a Vara	50	49

**Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo**

4	SÃO PAULO - 37a Vara	69	44
5	SÃO PAULO - 85a Vara	63	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	107	256
87	SÃO PAULO - 56a Vara	140	266
88	SÃO PAULO - 46a Vara	130	281
89	SÃO PAULO - 75a Vara	118	332
90	SÃO PAULO - 58a Vara	129	396
São Paulo - 39a Vara		75	48
Média do Foro		83	184
Média da 2ª Região		108	106

*Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.10.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).*

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	449	752	167
2	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	276
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	606	481	119
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	959	151	92
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	444	170	257
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	390	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67

89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	484	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	10
São Paulo - 39a Vara		1586	627	285	70
Média do Foro		1.553	482	257	123

Observação: Dados até 31.10.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 39a Vara	2019	1.588	17	1.605	1.692	308	2.005	1.644
São Paulo - 39a Vara	2020	1.112	10	1.122	848	599	1.090	1.662
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	1.110	11	1.121	856	853	1.360	2.129
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.093	11	1.105	824	862	1.346	2.084

Observações: Dados até 31.10.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 39a Vara	2019	870	1003	15	4	123	1203	2296	1883	4179
São Paulo - 39a Vara	2020	679	733	4	1	191	333	2158	2026	4184
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	660	715	5	5	377	602	2.140	1.722	3.862
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	622	606	3	3	267	434	1.880	1.417	3.297

Observação: Dados até 31.10.2020.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1485	-35,55%
2019	1588	6,94%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado **1 (um)** processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
0002727-42.2014.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
---------	-------------	----------------	------------------

	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1378	32,04	32,04	662	15,39	15,39	601	13,97	13,97
<b>Comarca</b>	<b>124103</b>	<b>2886,11</b>	<b>32,06</b>	<b>61347</b>	<b>1426,67</b>	<b>15,85</b>	<b>53787</b>	<b>1250,86</b>	<b>13,89</b>

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	184
	Aguardando encerramento da instrução	410
	Aguardando prolação de sentença	5
	Aguardando cumprimento de acordo	210
	Com sentença aguardando finalização na fase	853
	<b>Subtotal</b>	<b>1.662</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	0
	Liquidados aguardando finalização na fase	320
	No arquivo provisório	66
	<b>Subtotal</b>	<b>386</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	2.158
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	164
	No arquivo provisório	2.026
	<b>Subtotal</b>	<b>4.348</b>
<b>Total</b>		<b>6.396</b>
<i>Observação: Dados de 31.10.2020.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2020
Embargos de Declaração	18



Tutelas provisórias	0
Incidentes na liquidação/ execução	0
Total	18
<i>Observação: Dados de 31.10.2020.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000147-73.2013.5.02.0039	19/10/2020	
0000690-08.2015.5.02.0039	20/10/2020	
0001295-27.2010.5.02.0039	19/10/2020	
0001295-27.2010.5.02.0039	26/10/2020	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
0001654-98.2015.5.02.0039	13/10/2020	
0266300-80.2008.5.02.0039	19/10/2020	
1000076-10.2020.5.02.0039	20/10/2020	
1000241-57.2020.5.02.0039	30/10/2020	
1000324-10.2019.5.02.0039	20/10/2020	
1000324-10.2019.5.02.0039	23/10/2020	SAMUEL BATISTA DE SÁ
1000502-22.2020.5.02.0039	30/10/2020	
1000577-95.2019.5.02.0039	28/9/2020	
1000674-64.2020.5.02.0717	9/9/2020	
1000741-31.2017.5.02.0039	2/10/2020	
1000741-31.2017.5.02.0039	27/10/2020	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
1000763-21.2019.5.02.0039	29/10/2020	
1000814-95.2020.5.02.0039	30/10/2020	
1000820-05.2020.5.02.0039	29/10/2020	
1001351-28.2019.5.02.0039	19/10/2020	
1001351-28.2019.5.02.0039	23/10/2020	
1001926-41.2016.5.02.0039	16/10/2020	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
------	------

Cartas Precatórias recebidas	88
Cartas Precatórias devolvidas	80
Cartas de ordem recebidas	2
<i>Observação: Dados até 31.10.2020.</i>	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/10/2020.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 28/10/2020, constavam **3 (três)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002002-31.2017.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2020 16:28:02
0294600-91.2004.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 12:52:54
0047800-48.1988.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 20:23:07

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 39ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	38	86	81
o encerramento da instrução	78	172	175
a prolação da sentença	92	194	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 39a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	213	236	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 39a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.433	1.985	1.917
Ente Público	1.792	2.302	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 39a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	717	898	813

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 39a Vara	2019	1692	717	42,38%
São Paulo - 39a Vara	2020	848	417	49,17%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	856	394	46,00%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	824	385	46,70%

Observação: Dados até 31.10.2020.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 39a Vara	2019	381	1588	1692	14,07%
São Paulo - 39a Vara	2020	308	1112	848	40,28%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	1.110	856	48,89%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.093	824	50,27%

Observação: Dados até 31.10.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 39a Vara	2019	2093	870	1003	66,15%
São Paulo - 39a Vara	2020	2296	679	733	75,36%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	660	715	75,46%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	622	606	75,98%

Observação: Dados até 31.10.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

**10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALINE GUERINO ESTEVES	38	2	0	0	0
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE		1	0	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		3	3	0	0
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	27	2	0	0	0
CELSO ARAUJO CASSEB	14,67	12	6	0	0
DIEGO CUNHA MAESO MONTES	16,4	884	391	21	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		4	3	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	7	0	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI		2	0	0	0
MARCELA CAVALCANTI RIBEIRO	10	11	6	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		8	6	0	0
RACHEL WERNER		1	1	0	0
SAMUEL BATISTA DE SÁ	28,25	604	221	27	0
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	6,25	13	9	0	0
	0	8	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DIEGO CUNHA MAESO MONTES	13,34	424	223	3	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		13	7	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		9	5	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		10	1	0	0
SAMUEL BATISTA DE SÁ	16,5	389	180	2	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
				-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	3	9	0	11
CELSO ARAUJO CASSEB	17	0	5	0	0	0	22
DIEGO CUNHA MAESO MONTES	807	9	306	1	0	3	977
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	4	12	8	22
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	120	34	155
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	2	1	1	4
MARCELA CAVALCANTI RIBEIRO	13	2	5	0	0	0	20
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	4	6	11
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	31	6	38
RACHEL WERNER	0	0	0	1	22	0	23
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	5	29	34
SAMUEL BATISTA DE SÁ	652	2	238	0	0	0	829
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	20	0	7	0	0	0	27

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1

DIEGO CUNHA MAESO MONTES	177	88	48	0	0	0	451
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	11	5	4	29
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	9	30	6	48
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	6	7	13
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	5	11	3	24
SAMUEL BATISTA DE SÁ	291	31	75	1	0	0	526
Observação: Dados até 31.10.2020.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 16 a Jun/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul -	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º



<b>17a Vara</b>								
<b>02a - SP -&gt; Caieiras - 01a Vara</b>	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
<b>02a - SP -&gt; Guarulhos - 04a Vara</b>	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
<b>02a - SP -&gt; São Paulo - 32a Vara</b>	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
<b>02a - SP -&gt; Osasco - 01a Vara</b>	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
<b>02a - SP -&gt; Guarulhos - 07a Vara</b>	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
<b>02a - SP -&gt; Barueri - 01a Vara</b>	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
<b>02a - SP -&gt; São Paulo - 39a Vara</b>	1501 a 2000	0,5100	0,2667	0,5541	0,4143	0,5041	0,4498	110°

A 39ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,4498, que indica que a Unidade está na 110ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/10/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.366</b>	-
Aguardando apreciação pela instância superior	572	10/10/2016 14:44:25
Aguardando audiência	408	28/07/2020 07:18:15
Aguardando cumprimento de acordo	77	08/07/2020 11:39:51
Aguardando final do sobrestamento	96	11/02/2020 07:30:43
Aguardando prazo	149	06/10/2020 17:44:55
Análise	13	23/09/2020 09:00:43
Cartas devolvidas	9	23/01/2020 13:05:14
Cumprimento de Providências	9	17/09/2020 07:29:19
Elaborar despacho	2	21/09/2020 15:38:21
Elaborar sentença	7	20/10/2020 10:53:19
Escolher tipo de arquivamento	8	17/09/2020 01:32:13
Iniciar Liquidação	3	07/10/2020 03:34:10
Preparar expedientes e comunicações	4	19/10/2020 07:02:37
Recebimento de instância superior	3	27/10/2020 11:28:34

Registrar trânsito em julgado	3	05/09/2020 05:36:37
Remeter ao 2o Grau	1	30/09/2020 16:44:00
Triagem Inicial	2	02/10/2020 03:32:49
<b>Liquidação</b>	<b>281</b>	-
Aguardando apreciação pela instância superior	9	03/05/2018 15:54:34
Aguardando cumprimento de acordo	2	28/08/2020 16:09:02
Aguardando final do sobrestamento	12	18/02/2020 19:45:23
Aguardando prazo	169	02/09/2020 13:07:19
Análise	27	10/09/2020 16:31:46
Cumprimento de Providências	53	24/08/2020 12:38:29
Elaborar sentença	3	23/10/2020 13:16:30
Escolher tipo de arquivamento	2	13/05/2020 09:06:52
Preparar expedientes e comunicações	4	27/10/2020 14:55:54
<b>Execução</b>	<b>1.971</b>	-
Acordos vencidos	1	15/08/2020 01:29:59
Aguardando apreciação pela instância superior	198	19/03/2018 12:55:43
Aguardando cumprimento de acordo	15	14/07/2020 19:51:38
Aguardando final do sobrestamento	149	03/09/2019 08:55:02
Aguardando prazo	692	19/08/2020 11:09:38
Análise	290	08/09/2020 16:32:00
Assinar sentença	1	26/10/2020 17:40:39
Cartas devolvidas	3	20/01/2020 17:56:11
Conclusão ao magistrado	4	22/10/2020 14:46:48
Cumprimento de Providências	111	24/07/2020 15:38:30
Elaborar decisão	4	26/10/2020 02:28:23
Elaborar sentença	4	26/10/2020 01:59:19
Escolher tipo de arquivamento	1	28/05/2020 15:54:30
Iniciar Execução	1	27/10/2020 12:51:34
Prazos Vencidos	256	06/10/2020 04:02:06
Preparar expedientes e comunicações	238	18/08/2020 12:03:24
Recebimento de instância superior	2	27/10/2020 17:09:06
Remeter ao 2o Grau	1	22/10/2020 04:10:15
<b>Arquivados</b>	<b>9.524</b>	-
Arquivo	1.471	17/02/2020 09:25:12
Arquivo definitivo	5.526	26/08/2015 17:54:12
Arquivo provisório	1.858	26/04/2016 16:30:05
Cartas devolvidas	669	24/02/2016 12:48:58
<b>Total geral</b>	<b>13.142</b>	-

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 276 petições não apreciadas no menu Escaninho.

**13. METAS 2020**

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 39ª Vara do Trabalho

Referência: 31/10/2020

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	74,79%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,31%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	121,34%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	92,61%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 03/11/20

**14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA**

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000142-87.2020.5.02.0039	Constatações: Processo incluído na pauta de instrução do dia 26/01/2021, conforme despacho de	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	04/09/2020, Id. 776855b.  Último andamento: Em 11/09/2020, Id. e1ffaf7, manifestação pela autora.	
1000041-50.2020.5.02.0039	Constatações:  A instrução processual foi encerrada.  Em 26/10/2020, Id. 469ee76, o processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 13/11/2020.  Último andamento: Em 27/10/2020, Id. 02ac3bc, apresentação de razões finais pela 1ª reclamada.	Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002002-31.2017.5.02.0039	Constatações:  Em 11/12/2018, Id. 1b40bf8, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.  Utilizados os convênios Bacenjud e CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.  Houve pedido de desconsideração da personalidade jurídica, julgado improcedente.  A devedora foi incluída no BNDT.  Último andamento: Em 20/08/2020, Id. c2e288f, juntada de Certidão por Oficial de Justiça.	Providenciar o andamento do processo.
1001501-43.2018.5.02.0039	Constatações:  Em 20/03/2020, Id. 1039edb, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.  Houve impugnação à Sentença de Liquidação e intimação do perito contábil para apresentar esclarecimentos.  Último andamento: Em 18/09/2020, Id. ee9e957, juntada de manifestação pela 3ª reclamada, devedora subsidiária.	Não há.
1001084-61.2016.5.02.0039	Constatações:  Em 11/05/2017, Id. ad67bc6, homologado acordo nos autos, posteriormente descumprido pelas reclamadas.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Determinada a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica.</p> <p>Último andamento: Em 14/09/2020, expedição de intimações aos sócios suscitados.</p>	
<p>1000049- 61.2019.5.02.0039</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/11/2019, Id. d8900ce, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Infojud, Serasajud e CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.</p> <p>Último andamento: Em 21/10/2020, a devedora foi incluída no BNDT.</p>	<p>Não há.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000557- 70.2020.5.02.0039</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 08/09/2020, Id. 99a365d, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela autora.</p> <p>Não foi realizado o registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 23/09/2020, Id. 80fd67d, proferido despacho de mero expediente.</p>	<p>Efetuar o registro do movimento de recebimento do Recurso Ordinário interposto, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
<p>1001314- 06.2016.5.02.0039</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 25/09/2020, Id. b257619, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 28/10/2020, decorrido o prazo para manifestação das partes.	

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1000873- 54.2018.5.02.0039</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 08/08/2018, Id. 3d29003, homologado acordo em audiência, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Utilizado o convênio BACENJUD.</p> <p>Noticiada nos autos a recuperação judicial da ré, e determinada a suspensão do processo (Id. 6a9b5ab)</p> <p>Em 12/08/2019, Id. 19fcd3b, expedição de certidão para habilitação do crédito do autor no Juízo competente.</p> <p>A executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Em 18/07/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/07/2020, Id. cfbe2f6, solicitação de habilitação de novo procurador pela reclamada.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center"><b>1000511- 86.2017.5.02.0039</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/09/2016, Id. 0689080, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>A executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 22/04/2020, Id. 62ad655, protocolo de requerimento pela autora com pedido de expedição de certidão para habilitação do seu crédito, tendo em vista a recuperação extrajudicial da reclamada informada nos autos.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 28/07/2020, Id. 41c89e3, expedida a Certidão para habilitação do crédito da reclamante no Juízo competente.</p> <p>Apenas a autora foi intimada da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 25/10/2020, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	
<p><b>1002329- 10.2016.5.02.0039</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/07/2019, Id. 6224aa3, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud (resultado parcial positivo), Renajud (resultado positivo), Arisp, Infojud e CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.</p> <p>A executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Em 29/10/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p> <p>Último andamento: Em 30/10/2020, Id. 6f2ec70, protocolo de petição pelo autor com indicação de bens à penhora.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Proceder à análise da petição Id. 6f2ec70, de 30/10/2020.</p> <p>Deverá a Vara emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Em caso de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p><b>1001350- 77.2018.5.02.0039</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/02/2020, Id. 58d7049, homologada a liquidação. Não houve registro nos autos do movimento de homologação dos cálculos.</p> <p>Utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.</p> <p>A reclamada foi incluída no BNDT.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 28/10/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Efetuar o registro do movimento de homologação dos cálculos no PJe, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o sistema e-Gestão.</p> <p>Emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		Em caso de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/10/2020.

Havia **137 (cento e trinta e sete)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0233900-86.2003.5.02.0039	19/01/2018	21/02/2018
0191300-60.1997.5.02.0039	18/04/2018	10/05/2018
0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0125300-78.1997.5.02.0039	11/06/2019	19/06/2019
0249800-46.2002.5.02.0039	04/10/2019	24/10/2019
0094300-84.2002.5.02.0039	18/10/2016	12/12/2016
0000111-94.2014.5.02.0039	02/12/2019	13/01/2020
0143000-91.2002.5.02.0039	02/06/2020	10/06/2020
0002888-52.2014.5.02.0039	22/06/2020	25/06/2020
0002214-74.2014.5.02.0039	09/10/2020	20/10/2020
0047200-75.1998.5.02.0039	30/11/2015	18/02/2016
0171400-42.2007.5.02.0039	29/04/2016	20/05/2016
0256900-18.2003.5.02.0039	09/11/2016	06/02/2017
0000957-19.2011.5.02.0039	10/02/2017	28/03/2017
0047800-18.2006.5.02.0039	21/02/2017	29/03/2017
0096500-20.2009.5.02.0039	11/04/2017	10/05/2017
0001124-36.2011.5.02.0039	17/05/2017	08/06/2017
0135900-80.2005.5.02.0039	29/05/2017	13/06/2017
0232800-23.2008.5.02.0039	13/09/2017	29/09/2017
0026100-78.2009.5.02.0039	15/09/2017	19/10/2017
0135800-91.2006.5.02.0039	15/09/2017	19/10/2017
0129800-70.2009.5.02.0039	15/09/2017	19/10/2017



Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo

0161700-13.2005.5.02.0039	16/10/2017	08/11/2017
0065600-25.2007.5.02.0039	26/03/2018	19/04/2018
0057000-15.2007.5.02.0039	28/11/2018	05/12/2018
0002600-51.2007.5.02.0039	13/09/2019	11/10/2019
0000975-98.2015.5.02.0039	11/12/2019	06/02/2020
0063500-63.2008.5.02.0039	11/12/2019	06/02/2020
0050900-30.1996.5.02.0039	20/10/2014	13/11/2014
0159400-15.2004.5.02.0039	08/03/2019	26/03/2019
0069800-46.2005.5.02.0039	14/08/2020	19/10/2020
0125300-63.2006.5.02.0039	12/06/2015	22/06/2015
0034500-81.2009.5.02.0039	30/11/2015	18/02/2016
0143800-22.2002.5.02.0039	29/04/2016	20/05/2016
0200500-42.2007.5.02.0039	18/05/2016	07/06/2016
0259000-72.2005.5.02.0039	20/06/2016	29/06/2016
0092400-27.2006.5.02.0039	17/05/2017	08/06/2017
0236900-26.2005.5.02.0039	17/05/2017	08/06/2017
0264400-62.2008.5.02.0039	29/05/2017	13/06/2017
0015100-52.2007.5.02.0039	15/08/2017	22/09/2017
0125100-27.2004.5.02.0039	15/09/2017	19/10/2017
0160200-04.2008.5.02.0039	15/09/2017	19/10/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	25/07/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0272400-08.1995.5.02.0039	09/10/2017	08/11/2017
0000495-96.2010.5.02.0039	14/03/2018	17/04/2018
0000881-53.2015.5.02.0039	18/04/2018	10/05/2018

**Ata da Correição Ordinária realizada na 39ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0002274-47.2014.5.02.0039	28/11/2018	05/12/2018
0114700-46.2007.5.02.0039	22/02/2019	15/03/2019
0000129-23.2011.5.02.0039	23/04/2020	27/05/2020
0195800-96.2002.5.02.0039	28/11/2018	05/12/2018
0152900-54.2009.5.02.0039	31/07/2020	13/08/2020
0320200-32.1995.5.02.0039	21/01/2004	21/01/2004
0049200-96.2008.5.02.0039	09/09/2014	08/10/2014
0235900-98.1999.5.02.0039	18/12/2014	26/02/2015
0038200-70.2006.5.02.0039	02/02/2015	26/03/2015
0038200-70.2006.5.02.0039	02/02/2015	26/03/2015
0038200-70.2006.5.02.0039	02/02/2015	26/03/2015
0013600-14.2008.5.02.0039	25/04/2016	20/05/2016
0082500-49.2008.5.02.0039	09/11/2016	06/02/2017
0293300-02.2001.5.02.0039	10/02/2017	28/03/2017
0207300-62.2002.5.02.0039	15/09/2017	19/10/2017
1000088-63.2016.5.02.0039	04/09/2019	20/09/2019
0258700-18.2002.5.02.0039	04/10/2019	05/11/2019
1002025-11.2016.5.02.0039	06/12/2019	06/02/2020
0002100-38.2014.5.02.0039	10/08/2020	09/10/2020
1000848-41.2018.5.02.0039	12/08/2020	09/10/2020
1002030-96.2017.5.02.0039	16/09/2020	23/10/2020
0001506-87.2015.5.02.0039	23/09/2020	28/10/2020
0114000-17.2000.5.02.0039	08/10/2018	31/10/2018
0047800-48.1988.5.02.0039	11/11/2004	11/11/2004
0092900-11.1997.5.02.0039	25/11/2014	27/01/2015
0126500-71.2007.5.02.0039	03/02/2017	24/02/2017
0000847-49.2013.5.02.0039	10/02/2017	28/03/2017
0088600-35.1999.5.02.0039	21/02/2017	29/03/2017
0003500-73.2003.5.02.0039	17/05/2017	08/06/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0001393-12.2010.5.02.0039	31/10/2017	11/12/2017
0039100-87.2005.5.02.0039	21/02/2018	12/03/2018
0294600-91.2004.5.02.0039	26/04/2018	18/05/2018
0001256-30.2010.5.02.0039	14/08/2019	02/09/2019

0000835-64.2015.5.02.0039	15/07/2019	21/08/2019
0002069-52.2013.5.02.0039	23/08/2019	02/09/2019
0213000-87.2000.5.02.0039	15/05/2020	02/06/2020
0067800-73.2005.5.02.0039	02/06/2020	12/06/2020
0002453-78.2014.5.02.0039	18/09/2020	23/10/2020
0069700-23.2007.5.02.0039	20/06/2016	29/06/2016
0269000-15.1997.5.02.0039	24/02/2017	29/03/2017
0000998-15.2013.5.02.0039	06/09/2018	02/10/2018
0207900-39.2009.5.02.0039	22/06/2018	28/06/2018
0001098-38.2011.5.02.0039	13/09/2019	03/10/2019
0002536-94.2014.5.02.0039	25/09/2019	24/10/2019
0002081-32.2014.5.02.0039	12/08/2020	09/10/2020
0214100-67.2006.5.02.0039	04/10/2019	24/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019
0209400-68.1994.5.02.0039	13/09/2019	07/10/2019

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **05/11/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

**a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001247-36.2019.5.02.0039.** Exame do andamento processual faz ver que em 14/02/2020 houve a devolução da carta precatória através de malote digital, pendente de baixa. O mesmo se verifica em relação a 8 (oito) precatórias na pasta respectiva.

**Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.**

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1000317-86.2017.5.02.0039.** Exame do andamento processual mostra que em 12/05/2020 foi expedida requisição para pagamento de honorários periciais a cargo do autor ao E.TRT. Não houve movimentação processual posterior.

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1001695-77.2017.5.02.0039.** Exame do andamento processual mostra que em 08/05/2020 foi expedido novo alvará ao Condomínio. Não houve movimentação processual posterior.

**Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Processo não localizado na Unidade" - 0294600-91.2004.5.02.0039.** Consulta processual realizada revelou que se trata de processo remetido ao Juízo Auxiliar de Execução em 20/07/2020.

**Processo não localizado na Unidade - ATORD 0047800-48.1988.5.02.0039.** Consulta processual realizada pela Assessoria revelou que se trata de processo remetido ao setor de Precatórios.

**Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.**

## 17.3.1 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 01/09/2019 x 28/10/2020:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	18 DIAS	48 dias 15/12/2020
Una/Rito Ordinário 90 dias	36 dias	103 dias (08/02/2021) Aprazamento real: <u>70 dias</u>
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	31 dias	177 dias (23/04/2021) Aprazamento real: <u>144 dias</u> (recesso)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	30 dias	98 dias (03/02/2021) Aprazamento real: <u>65 dias</u>

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências de INSTRUÇÃO da Unidade Judiciária deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020)

#### **17.3.2 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 28/10/2020**

A teor do item 3.4, da Ata, havia 01 (um) processos na condição "sine die", considerada a posição de 28/10/2020. Do reexame dos feitos em 05/11/2020, vislumbrou-se que trata-se de erro de registro, posto que o Processo ATOrd 0002727-42.2014.5.02.0039 foi convertido do meio físico para o eletrônico em 27/10/2020, ainda sem a juntada das peças e está na fase de execução.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando o retorno gradual das atividades presenciais

neste Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, recomendo aos Excelentíssimos Srs. Juizes a manutenção das audiências telepresenciais e, dentro das possibilidades de cada local e de cada Unidade Judiciária, a realização também de audiências presenciais, com observância das orientações contidas na Resolução GP/CR Nº 03/2020 deste Tribunal.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.8 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.9 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.10 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.11 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o quanto constatado no item 17.3, **deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por



este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020, a partir do retorno das atividades presenciais normais.

20.2 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.4 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.5 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da

Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 100080/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Sra. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dez de novembro de dois mil e vinte, às 13h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho Diego Cunha Maeso Montes, Titular e com o Sr. Diretor de Secretaria da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo, Ricardo Francisco Leite, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor

**Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**,  
Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -**  
**Assessor de Desembargador e Marilia Nucci de Oliveira -**  
**Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional